

66 NOVA VISÃO
PARA A UNIÃO 66



U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO
(SANTA EULÁLIA)

2024-12-27
SESSÃO ORDINÁRIA



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Edital

Maria de Fátima Carvalho Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos torna público, em conformidade com o disposto da alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo **dia 27 de dezembro de 2024, pelas 21:00h**, na Sede dos Escuteiros em Silveiros, com a seguinte ordem de trabalhos.

Antes da Ordem do dia:

30 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, incluindo a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior de 26 de setembro de 2024.

Ordem do dia:

Ponto 1º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta da União das Freguesias acerca da atividade da Autarquia, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a Casa do Povo de Silveiros;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025;

Ponto 5º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025;

Ponto 6º - Aprovação da ata em minuta.

Período depois da ordem do dia:

Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 18 de dezembro de 2024
A Presidente da Assembleia,

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ARAÚJO**
Num. de Identificação: 11497131
Data: 2024.12.18 19:21:41+00'00'

(Maria de Fátima Carvalho Araújo)



Período Antes Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Ata N.º 2024/3

Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2024

Local de realização Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália)



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), no Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), sob a presidência de Maria de Fátima Carvalho Araújo e coadjuvada pelo Primeiro Secretário, José Ricardo de Sá Veloso e pela Segunda Secretária, Dânia Carina Rodrigues Pereira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Antes da Ordem do dia:

- 30 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, incluindo a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior de 28 de junho de 2024.

Ordem do dia:

Ponto 1º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;

Ponto 3º - Aprovação da ata em minuta.

Período depois da ordem do dia:

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia:

- Membros do executivo: Rui Sérgio Gomes Azevedo; Fábio Joel Oliveira Leitão; Susana Marlene da Silva Ferreira;



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

- **Membros da Assembleia de Freguesia:**
 - Pelo PS: Pedro Costa Pereira; Nicole Soraia Simões Neiva.
 - Pelo MAIS: José Alberto da Silva Cruz, Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda e Helena Maria Ferreira da Costa.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia comunicou que o membro da Assembleia de Freguesia, Sérgio Paulo Martins Pereira não está presente nesta Assembleia de Freguesia tendo a sua falta sido devidamente justificada à Mesa, não carecendo de substituição.

Constatada a existência de quórum, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião.

Seguidamente fez a seguinte declaração: "Muito Boa noite a todos os presentes. Dou as boas vindas a todos os membros da Assembleia assim como ao executivo da Junta de Freguesia.

Informo ainda que os membros da Assembleia devem cumprir o regimento aprovado pela Assembleia de Freguesia. Quanto aos cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição junto da Mesa da Assembleia, referindo nome, morada e assunto de acordo com o artigo 37.º do Regimento."

De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior.

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os membros da assembleia se estes dispensavam a leitura da ata n.º 2024/2 da assembleia ordinária anterior de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, ou se havia algum comentário, dado que esta foi enviada previamente a todos os membros da assembleia para análise. Foi dispensada a leitura, tendo-se colocado de imediato a ata a votação.



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

A ata n.º 2024/2 foi aprovada **por unanimidade**.

Discussão de assuntos correntes

A Sra. vogal Helena Costa questionou se a Rua do Laranjal já tinha sido concluída, nomeadamente a parte do acerto da Rua que confronta com a propriedade do Sr. José Capelo; com a Sra. Teresa de Jesus e com a Sra. Maria Oliveira e onde termina o domínio público e começa o domínio privado.

A Sra. vogal Helena Costa informou ainda que o Sr. José Capelo procedeu à reconstrução do muro nessa zona, alargando o caminho existente. Solicitou ainda que sejam tomadas as devidas medidas relativamente ao escoamento das águas na zona da entrada da Sra. Maria Oliveira e a eliminação/disfarce do degrau criado nessa zona de modo a evitar acidentes/quedas.

O Sr. Presidente informou que a obra ainda não está concluída, faltando alguns remates finais, nomeadamente na entrada da Sra. Maria Oliveira entre outros. Informou ainda que falou com o proprietário Sr. José Capelo e este informou que existia um marco que delimitava o domínio público do privado e que a partir da caixa de correio era privado. A junta de freguesia não dispõe de elementos que evidenciem se o espaço de que se está a falar é de domínio público ou privado, pelo que decidiu não intervir após o marco/caixa do correio existente no local.

A Sr. Vogal Celeste Miranda questionou o executivo se as obras na Rua do Bom Sucesso e Rua da Ramôa já estavam concluídas, pois faltam umas grelhas no pavimento, perto do Sr. Pacheco. O executivo informou que a obra ainda não está concluída e estas serão colocadas brevemente.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

O executivo colocou à consideração dos membros da assembleia de freguesia a informação escrita da autarquia no período compreendido entre 28 de junho e 26 de setembro de 2024, informando que:



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

- Participou em reuniões e convites com diversas entidades para resolução de assuntos de interesse da união de freguesias;
- Quanto a infraestruturas e comunicações informou que foi concluída a empreitada de pavimentação/requalificação da rua da Ramôa e rua do Bom Sucesso; deu-se início aos trabalhos de requalificação de Cemitério Paroquial de Silveiros e também à abertura de procedimento, por consulta prévia, para a construção de parque de lazer, em Silveiros e da cobertura da bancada do Grupo Desportivo Águas Santas. Irão ainda ser realizados trabalhos de limpeza das freguesias nos meses de outubro e novembro.

O Sr. Vogal Alberto Cruz questionou sobre o que foi feito relativamente às limpezas de terrenos desde a última assembleia. O executivo informou que alertou alguns dos proprietários assim como a proteção civil municipal sobre esta questão e que alguns dos proprietários já iniciaram os trabalhos de limpeza.

A Sra. vogal Helena Costa, alertou para o facto de na Rua do Agro, em Rio Covo (Santa Eulália) na curva junto ao “Sr. Fitas” se acumula muita água em dias de chuva e desse local ser extremamente perigoso para pessoas e circulação automóvel. Outro local mencionado é a Rua da Guarda, em Rio Covo (Santa Eulália), perto do Sr. Vítor Vilaça, onde se acumula bastante terra vinda do monte o que torna igualmente a circulação de pessoas e circulação automóvel perigosa.

O executivo informou que estas situações estão controladas, tendo sido desenvolvidas intervenções nesses locais que permitem o adequado escoamento das águas. No caso da Rua da Guarda o executivo informou que Midões estava a encaminhar a totalidade das águas vindas do monte para Rio Covo (Santa Eulália). Esta situação foi retificada estando as águas a ser encaminhadas, neste momento, em simultâneo para Rio Covo (Santa Eulália) e para Midões.

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;

O executivo informou que a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos se deve à necessidade de reforçar a rubrica 07010302 - Instalações desportivas e recreativas em virtude da



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

verba do Município de Barcelos para a execução da cobertura da bancada do campo futebol do Grupo Desportivo Águas Santas e do Parque de Lazer de Silveiros.

O Sr. Presidente salientou que esta verba se deve a um trabalho árduo junto do executivo municipal. A junta de freguesia foi um facilitador entre o Grupo Desportivo Águas Santas e o executivo municipal. Esta obra estava prevista ser executada através do orçamento municipal, mas de forma a acelerar o processo de execução da obra foi transferida para o Plano Plurianual de Investimentos da junta de freguesia.

A proposta foi colocada a votação e aprovada **por unanimidade**.

Ponto 3º- Aprovação da ata em minuta.

A Sra. Presidente da Assembleia propôs a aprovação da presente ata em minuta, para que se possa dar execução imediata às deliberações tomadas.

A proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**.

Período depois da Ordem do Dia:

Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Não houve inscrição do público.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião **pelas vinte e uma horas e vinte e três minutos**.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pela Sra. Presidente da Assembleia e por mim, que a redigi, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia.



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Rio Covo (Santa Eulália), 26 de setembro de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo
Santa Eulália

(Maria de Fátima Carvalho Araújo)

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Silveiros e Rio
Covo Santa Eulália

(José Ricardo de Sá Veloso)



Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Informação Escrita do Presidente de Junta

Vem pela presente a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) prestar a informação escrita à Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), relativa ao período compreendido entre 26 de setembro e 27 de dezembro de 2024.

O Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) esteve presente em diversas atividades e iniciativas, destacando-se:

- Dia 27 de setembro, participação na Assembleia Municipal, sessão ordinária.
- Dia 27 de setembro, participação em reunião no Centro Comunitário Moinhos de Vento.
- Dia 4 de outubro, participação em reunião com a Associação Casa do Povo de Silveiros.
- Dia 10 de outubro, participação em reunião na Segurança Social de Braga, para tratar de assunto relacionado com o edifício SAD (Centro de Dia).
- Dia 14 de outubro, participação em reunião da CSIF Monte D'Assaia.
- Dia 21 de outubro, participação em reunião da CSIF Monte D'Assaia.
- Dia 25 de outubro, participação em reunião nas Águas de Barcelos, para tratar de assuntos relacionados com a União de Freguesias, nomeadamente, com a reativação dos ramais de saneamento.
- Dia 4 de novembro, participação em reunião da CSIF Monte D'Assaia.
- Dia 13 de novembro, participação em reunião com a Kerigma, para organização de formação na área da informática.
- Dias 15, 16 e 17 de novembro, participação nas atividades de comemoração do dia da freguesia e magusto convívio.
- Dia 19 de novembro, em representação da União de Freguesias, no jantar de aniversário do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes.
- Dia 22 de novembro, reunião da CLASB (Comissão Local de Ação Social de Barcelos) no auditório municipal de Barcelos.
- Dia 30 de novembro, em representação da União de Freguesias, na cerimónia de entrega dos diplomas de mérito, de excelência e de conclusão do ensino secundário a convite do Agrupamento de Escolas Vale D'Este.
- Dia 7 de dezembro, participação no almoço de Natal Sénior 2024.



- Dia 7 de dezembro, participação do jantar de Natal do Agrupamento de Escuteiros 1150 Silveiros.
- Dia 12 de dezembro, participação na Assembleia Municipal, sessão ordinária.

1 - Infraestruturas e comunicações:

- Abertura de procedimento para obras de construção de Parque de Lazer na rua do Ribeiro, em Silveiros.
- Abertura de procedimento para obras de colocação de cobertura na bancada do campo de jogos do grupo Desportivo Águas Santas.

2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:

- Continuamos a prestar apoio aos agregados familiares mais carenciados.
- Oferecemos os cabazes de Natal às famílias carenciadas da União de Freguesias.
- Oferecemos prendas de Natal a todas as crianças das Escolas Básicas da União de Freguesias.
- Continuamos com as aulas de atividade física para a população sénior da União das Freguesias.
- Continuação a disponibilizar fotocópias grátis a todos os estudantes da União das Freguesias.
- Continuamos a prestar todo o apoio necessário às coordenadoras das escolas básicas da União de Freguesias.
- Organizamos o almoço de Natal Sénior 2024.

3 – Ambiente e urbanismo

- Continuamos com a limpeza das bermas, das sarjetas bem como de outros espaços públicos.

4 – Serviços prestados pela Junta:

- Continuamos a prestar o atendimento à população nas secretarias da União das Freguesias sempre que solicitado.
- Instalamos o portal da saúde “SNS24”, para apoio à população.



- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.

Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), 13 de dezembro de 2024.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)


/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental		
			Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores		Período corrente	Total	Períodos anteriores
R1 Receita fiscal	5.600,00 €	0,00 €	4.292,05 €	0,00 €	4.292,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.292,05 €	4.292,05 €	0,00%	76,64%
R1.1 Impostos diretos	5.600,00 €	0,00 €	4.292,05 €	0,00 €	4.292,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.292,05 €	4.292,05 €	0,00%	76,64%
010202 Imposto municipal sobre imóveis	5.600,00 €	0,00 €	4.292,05 €	0,00 €	4.292,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.292,05 €	4.292,05 €	0,00%	76,64%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.336,00 €	0,00 €	1.249,00 €	0,00 €	1.222,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.222,00 €	1.222,00 €	0,00%	91,47%
04012304 Animais	216,00 €	0,00 €	269,00 €	0,00 €	242,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	242,00 €	242,00 €	0,00%	112,04%
04012305 Caça e Pesca	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123990202 Casa mortuária e cemitérios	10,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	360,00 €	360,00 €	0,00%	3.600,00%
040123990203 Concessão Terrenos	1.000,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €	600,00 €	0,00%	60,00%
040123990204 Registos de secretaria	100,00 €	0,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	0,00%	20,00%
R4 Rendimentos de propriedade	63,40 €	0,00 €	48,60 €	0,00 €	48,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48,60 €	48,60 €	0,00%	76,66%
050201 Bancos e outras instituições financeiras	63,40 €	0,00 €	48,60 €	0,00 €	48,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48,60 €	48,60 €	0,00%	76,66%
R5 Transferências e subsídios correntes	253.626,16 €	0,00 €	219.600,45 €	0,00 €	219.600,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	219.600,45 €	219.600,45 €	0,00%	86,58%
R5.1 Transferências correntes	253.626,16 €	0,00 €	219.600,45 €	0,00 €	219.600,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	219.600,45 €	219.600,45 €	0,00%	86,58%
R5.1.1 Administrações Públicas	253.281,00 €	0,00 €	219.600,45 €	0,00 €	219.600,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	219.600,45 €	219.600,45 €	0,00%	86,70%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	129.254,00 €	0,00 €	130.644,26 €	0,00 €	130.644,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.644,26 €	130.644,26 €	0,00%	101,08%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	47.503,00 €	0,00 €	47.496,00 €	0,00 €	47.496,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47.496,00 €	47.496,00 €	0,00%	99,99%
06030105 Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	33.902,00 €	0,00 €	31.075,00 €	0,00 €	31.075,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.075,00 €	31.075,00 €	0,00%	91,66%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	40.149,00 €	0,00 €	44.772,75 €	0,00 €	44.772,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44.772,75 €	44.772,75 €	0,00%	111,52%
0603019901 Regime de meio tempo	7.700,00 €	0,00 €	7.300,51 €	0,00 €	7.300,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.300,51 €	7.300,51 €	0,00%	94,81%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Subtotal	136.263,40 €	0,00 €	136.233,91 €	0,00 €	136.206,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	136.206,91 €	136.206,91 €	0,00%	99,96%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receltas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
R5.1.1.5 Administração Local	124.017,00 €	0,00 €	88.956,19 €	0,00 €	88.956,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	88.956,19 €	88.956,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	71,73%
0605010101 Protocolo de delegação de competências	113.967,00 €	0,00 €	85.475,25 €	0,00 €	85.475,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85.475,25 €	85.475,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,00%
0605010109 Outras	10.000,00 €	0,00 €	3.480,94 €	0,00 €	3.480,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.480,94 €	3.480,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	34,81%
06050102 Freguesias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.3 Outras	345,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
06010199 Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060102 Privadas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060202 Companhias de seguros e fundos de pensões	225,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060701 Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060801 Famílias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	540,00 €	0,00 €	3.119,45 €	0,00 €	3.119,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.119,45 €	3.119,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	577,68%
070105 Bens inutilizados	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070106 Produtos agrícolas e pecuários	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	10,00 €	0,00 €	2.880,00 €	0,00 €	2.880,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.880,00 €	2.880,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28.800,00%
07020901 Saneamento	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07029901 Espaço cidadão	500,00 €	0,00 €	239,45 €	0,00 €	239,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	239,45 €	239,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	47,89%
Total Correntes	261.165,56 €	0,00 €	228.309,55 €	0,00 €	228.282,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	228.282,55 €	228.282,55 €	27,00 €	0,00%	0,00%	87,41%
R9 Transferências e subsídios de capital	555.557,78 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128.990,34 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00%	0,00%	23,22%
R9.1 Transferências de capital	555.557,78 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128.990,34 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00%	0,00%	23,22%
R9.1.1 Administrações Públicas	555.557,78 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128.990,34 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00%	0,00%	23,22%
R9.1.1.5 Administração Local	555.557,78 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128.990,34 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00%	0,00%	23,22%
Subtotal	816.723,34 €	0,00 €	357.299,89 €	0,00 €	357.272,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	357.272,89 €	357.272,89 €	27,00 €	0,00%	0,00%	43,74%

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
10050101 Municípios	555.557,78 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128.990,34 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00%	23,22%
Total Capital	555.557,78 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128.990,34 €	128.990,34 €	0,00 €	0,00%	23,22%
R14 Saldo da geência anterior - operações orçamentais	183.832,45 €	0,00 €	183.832,45 €	0,00 €	183.832,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	183.832,45 €	183.832,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na poss do serviço	183.832,45 €	0,00 €	183.832,45 €	0,00 €	183.832,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	183.832,45 €	183.832,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	183.832,45 €	0,00 €	183.832,45 €	0,00 €	183.832,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	183.832,45 €	183.832,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total	1.000.555,79 €	0,00 €	541.192,34 €	0,00 €	541.105,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	541.105,34 €	541.105,34 €	27,00 €	0,00%	54,08%

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 20 de Dezembro de 2024

Em de de

Em de de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

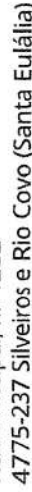
510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações a pagar	Grau de execução	
				Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	0,00 €	61.625,35 €	0,00 €	43.417,32 €	43.417,32 €	43.417,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	70,45%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	47.215,35 €	0,00 €	34.906,50 €	34.906,50 €	34.906,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	73,93%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	14.700,00 €	0,00 €	12.370,39 €	12.370,39 €	12.370,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	84,15%
01010301 Pessoal em funções	0,00 €	16.200,00 €	0,00 €	10.094,54 €	10.094,54 €	10.094,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	62,31%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010109 Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	8.300,00 €	0,00 €	7.094,73 €	7.094,73 €	7.094,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	85,48%
010110 Gratificações	0,00 €	1.715,35 €	0,00 €	1.715,35 €	1.715,35 €	1.715,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	1.400,00 €	0,00 €	1.242,00 €	1.242,00 €	1.242,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	88,71%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	4.800,00 €	0,00 €	2.389,49 €	2.389,49 €	2.389,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,78%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.600,00 €	0,00 €	823,86 €	823,86 €	823,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	51,49%
010205 Abono para falhas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	823,86 €	823,86 €	823,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	82,39%
01021303 Sentas de Presença	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1.3 Segurança social	0,00 €	12.810,00 €	0,00 €	7.686,96 €	7.686,96 €	7.686,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	60,01%
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	500,00 €	0,00 €	60,22 €	60,22 €	60,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	12,04%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	11.000,00 €	0,00 €	6.415,05 €	6.415,05 €	6.415,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	58,32%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	1.211,69 €	1.211,69 €	1.211,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	93,21%
D2 Aquisição de bens e serviços	9.033,56 €	121.119,48 €	0,00 €	99.232,30 €	73.265,36 €	79.100,92 €	14.436,21 €	5.695,17 €	4,78%	59,99%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	4.400,00 €	0,00 €	2.482,87 €	2.482,87 €	2.482,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	56,43%
02010201 Gasolina	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Subtotal	9.033,56 €	183.744,83 €	0,00 €	142.649,62 €	116.682,68 €	122.518,24 €	14.436,21 €	5.695,17 €	3,18%	63,50%



De 01/01/2024 até 30/11/2024



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02020303 Conservação da Rede Viária	6.844,40 €	34.289,48 €	0,00 €	33.894,66 €	28.745,45 €	3.646,40 €	21.366,05 €	25.012,45 €	5.149,21 €	3.733,00 €	10,63%	62,31%
02020305 Conservação Iluminação Pública	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020306 Conservação Parques e Jardins	0,00 €	6.200,00 €	0,00 €	5.659,31 €	4.705,31 €	0,00 €	4.705,31 €	4.705,31 €	954,00 €	0,00 €	0,00%	75,89%
02020309 Conservação de outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020205 Locação de material de informática	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	494,50 €	494,50 €	0,00 €	494,50 €	494,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,45%
020206 Locação de material de transporte	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020208 Locação de outros bens	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020209 Comunicações	0,00 €	100,00 €	0,00 €	2,00 €	2,00 €	0,00 €	2,00 €	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,00%
020210 Transportes	750,00 €	7.750,00 €	0,00 €	7.733,00 €	7.733,00 €	750,00 €	6.983,00 €	7.733,00 €	0,00 €	0,00 €	9,68%	90,10%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	0,00 €	1.690,00 €	0,00 €	377,10 €	377,10 €	0,00 €	377,10 €	377,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	22,31%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	16.500,00 €	0,00 €	15.990,00 €	7.749,00 €	0,00 €	7.749,00 €	7.749,00 €	8.241,00 €	0,00 €	0,00%	46,96%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	1.650,00 €	0,00 €	1.412,66 €	1.412,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	100,00 €	0,00 €	94,29 €	94,29 €	0,00 €	94,29 €	94,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	78,91%
020219 Assistência técnica	0,00 €	400,00 €	0,00 €	318,30 €	318,30 €	0,00 €	318,30 €	318,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,29%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	100,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	79,58%
02022501 Actividades culturais, recreativas e desportivas	0,00 €	10.500,00 €	0,00 €	4.735,50 €	4.735,50 €	0,00 €	4.378,80 €	4.378,80 €	0,00 €	356,70 €	0,00%	50,00%
02022599 Outros serviços	0,00 €	250,00 €	0,00 €	163,97 €	163,97 €	0,00 €	163,97 €	163,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	41,70%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	19.800,00 €	0,00 €	16.024,60 €	16.024,60 €	0,00 €	16.024,60 €	16.024,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	65,59%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	19.750,00 €	0,00 €	16.024,60 €	16.024,60 €	0,00 €	16.024,60 €	16.024,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	80,93%
												81,14%
Subtotal	9.033,56 €	183.744,83 €	0,00 €	142.649,62 €	128.213,41 €	5.835,56 €	116.682,68 €	122.518,24 €	14.436,21 €	5.695,17 €	3,18%	63,50%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução	
					Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	19.300,00 €	0,00 €	16.024,60 €	16.024,60 €	0,00 €	16.024,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,03%
04070101 Educação	0,00 €	8.000,00 €	0,00 €	6.409,34 €	6.409,34 €	0,00 €	6.409,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	80,12%
04070102 Desporto, Recreio e Lazer	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	8.845,26 €	8.845,26 €	0,00 €	8.845,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	88,45%
04070103 Ação Social	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070104 Outros	0,00 €	800,00 €	0,00 €	770,00 €	770,00 €	0,00 €	770,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,25%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04080202 Outras	0,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4.2 Subsídios correntes	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
050103 Privadas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	1.360,00 €	0,00 €	1.293,85 €	1.293,85 €	0,00 €	1.293,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,14%
0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00 €	400,00 €	0,00 €	340,10 €	340,10 €	0,00 €	340,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	85,03%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	550,00 €	0,00 €	546,72 €	546,72 €	0,00 €	546,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,40%
06020305 Outras	0,00 €	410,00 €	0,00 €	407,03 €	407,03 €	0,00 €	407,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,28%
Total Correntes	9.033,56 €	204.904,83 €	0,00 €	159.968,07 €	145.531,86 €	5.835,56 €	134.001,13 €	14.436,21 €	5.695,17 €	2,85%	65,40%
D6 Aquisição de bens de capital	229.256,14 €	795.650,96 €	0,00 €	507.915,61 €	388.366,41 €	177.487,78 €	114.102,67 €	119.549,20 €	96.775,96 €	22,31%	14,34%
070101 Terrenos	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	1.050,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	42.900,00 €	0,00 €	42.400,00 €	42.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42.400,00 €	0,00%	0,00%
07010305 Escolas	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	135,00 €	135,00 €	0,00 €	135,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	9,00%
07010307 Outros	0,00 €	180.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	117.330,07 €	0,00 €	68.708,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68.708,16 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Subtotal	238.289,70 €	1.000.555,79 €	0,00 €	667.883,68 €	533.898,27 €	183.323,34 €	248.103,80 €	431.427,14 €	102.471,13 €	18,32%	24,80%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2024 até 30/11/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas pagas líquidas de reposições				Grau de execução		
		Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores
07010406 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	2.289,60 €	2.289,60 €	2.289,60 €	2.289,60 €	0,00 €	0,00 €	100,00%
07010408 Viação rural	229.256,14 €	411.764,96 €	359.688,57 €	335.340,48 €	103.476,74 €	24.348,09 €	54.375,96 €	25,13%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	11.996,33 €	11.996,33 €	8.180,33 €	8.180,33 €	3.816,00 €	0,00 €	68,19%
07010412 Cemitérios	0,00 €	24.320,00 €	22.676,95 €	0,00 €	0,00 €	22.676,95 €	0,00 €	0,00%
070107 Equipamento de Informática	0,00 €	1.000,00 €	21,00 €	21,00 €	21,00 €	0,00 €	0,00 €	2,10%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Total Capital	229.256,14 €	795.650,96 €	507.915,61 €	388.366,41 €	114.102,67 €	291.590,45 €	96.775,96 €	14,34%
Total	238.289,70 €	1.000.555,79 €	667.883,68 €	533.898,27 €	183.323,34 €	431.427,14 €	102.471,13 €	18,32%
								24,80%

Órgão executivo,

Em 20 de Dezembro de 2024



Órgão deliberativo,

Em de de

Em de de

O Contabilista Público,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Execução do Plano Plurianual de Investimentos -

2024

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto				Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
111	2023/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta em Silveiros	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2028	500,00 €	56.000,00 €	56.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
111	2023/1	Aquisição de material administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	500,00 €	2.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
111	2023/2	Remodelação do Edifício em Rio Covo Sta Eulália	01	07010301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2028	550,00 €	66.000,00 €	66.550,00 €	9.153,10 €	0,00 €	9.153,10 €	0,00 %	12,09 %	
111	2023/2	Aquisição de material informático	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	199,85 €	21,00 €	220,85 €	2,10 %	4,25 %	
Total Objetivo 111												2.550,00 €	128.000,00 €	130.550,00 €	9.352,95 €	21,00 €	9.373,95 €	0,82 %	6,70 %	
211	2023/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	500,00 €	20.000,00 €	20.500,00 €	19.307,00 €	135,00 €	19.442,00 €	27,00 %	48,84 %	
211	2023/8	Escola Rio Covo	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	1.000,00 €	11.000,00 €	12.000,00 €	15.147,93 €	0,00 €	15.147,93 €	0,00 %	55,80 %	
Total Objetivo 211												1.500,00 €	31.000,00 €	32.500,00 €	34.454,93 €	135,00 €	34.589,93 €	9,00 %	51,66 %	
232	2024/55	Construção de edifício, destinado a serviço apoio ao domicílio (SAD)	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	180.000,00 €	0,00 €	180.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
Total Objetivo 232												180.000,00 €	0,00 €	180.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
242	2023/5	Requalificação do Cemitério de Silveiros	01	07010412	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	23.320,00 €	20.000,00 €	43.320,00 €	188,60 €	0,00 €	188,60 €	0,00 %	0,43 %	
242	2023/6	Requalificação do Cemitério de Rio Covo (Sta Eulália)	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	1.000,00 €	20.000,00 €	21.000,00 €	2.539,99 €	0,00 €	2.539,99 €	0,00 %	10,79 %	
242	2023/36	Nova centralidade em Rio Covo	01	070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2028	1.000,00 €	10.000,00 €	11.000,00 €	20.553,58 €	0,00 €	20.553,58 €	0,00 %	65,14 %	
Total Objetivo 242												25.320,00 €	50.000,00 €	75.320,00 €	23.282,17 €	0,00 €	23.282,17 €	0,00 %	23,61 %	
252	2023/9	Aquisição de parques de manutenção física	01	07010302	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	500,00 €	10.000,00 €	10.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
252	2023/28	Parque da Lagoa	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2028	1.000,00 €	21.000,00 €	22.000,00 €	8.477,58 €	0,00 €	8.477,58 €	0,00 %	27,82 %	
252	2023/39	Ringue desportivo em Silveiros	01	07010406	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	2.289,60 €	5.000,00 €	7.289,60 €	0,00 €	2.289,60 €	2.289,60 €	100,00 %	31,41 %	
252	2024/56	Construção de parque de lazer, com equipamentos de manutenção física, e equipamentos de diversão infantil.	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	116.330,07 €	72.869,93 €	189.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
252	2024/58	Cobertura de bancada instalações desportivas de Rio Covo	01	07010302	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	26/09/2024	31/12/2025	42.400,00 €	1.000,00 €	43.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
Total Objetivo 252												162.519,67 €	109.869,93 €	272.389,60 €	8.477,58 €	2.289,60 €	10.767,18 €	1,41 %	3,83 %	
Total												371.889,67 €	318.869,93 €	690.759,60 €	75.567,63 €	2.445,60 €	78.013,23 €	0,66 %	10,18 %	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Execução do Plano Plurianual de Investimentos -

2024

De 01/01/2024 até 30/11/2024



Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental				Forma Realização				Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto				Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Económica		Orgânica	RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total								
331	2022/48	Rua da Tomadia	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2028	82.990,98 €	0,00 €	82.990,98 €	0,00 €	82.990,98 €	82.990,98 €	100,00 %	100,00 %					
331	2023/3	Rua do Laranjal/Travessa do Laranjal	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	146.078,28 €	0,00 €	146.078,28 €	0,00 €	94.496,80 €	94.496,80 €	64,69 %	64,69 %					
331	2023/4	Rua da Coutada (Silveiros)/Rua da Ramôa	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	24.300,00 €	100.000,00 €	124.300,00 €	41.702,00 €	24.274,00 €	65.976,00 €	99,89 %	39,74 %					
331	2023/5	Intervenção nas Ruas da Freguesia	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	22.382,86 €	202.000,00 €	224.382,86 €	21.161,00 €	17.192,74 €	38.353,74 €	76,81 %	15,62 %					
331	2023/11	Rua da Escola	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	1.000,00 €	20.000,00 €	21.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/14	Ligação R. José Gomes Sá à Rua Mance	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	2.607,60 €	0,00 €	2.607,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/15	Rua da Cruz/Rua do Pachorio	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	500,00 €	5.000,00 €	5.500,00 €	8.034,38 €	0,00 €	8.034,38 €	0,00 %	59,36 %					
331	2023/17	Rua do Talho	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	100,00 €	30.000,00 €	30.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/18	Rua Souto da Igreja	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	100,00 €	15.000,00 €	15.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/19	Rua do Testado	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	2.500,00 €	25.000,00 €	27.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/20	Rua de Lagerém	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	100,00 €	15.000,00 €	15.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/21	Sinalização, Toponímia e Abrigos da Freguesia	01	07010409	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2028	11.996,33 €	4.000,00 €	15.996,33 €	3.395,72 €	8.180,33 €	11.576,05 €	68,19 %	59,69 %					
331	2023/22	Rua da Sobreira	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	-10.300,00 €	20.000,00 €	9.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/24	Travessa da Urbanização das Fontainhas	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	383,86 €	20.000,00 €	20.383,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/34	Travessa do Casal	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2025	500,00 €	5.000,00 €	5.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/42	Rua do Outeiro	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	500,00 €	20.500,00 €	21.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/43	Travessa da Agra	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2026	100,00 €	15.000,00 €	15.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
331	2023/45	Rua Trás da Fonte	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	500,00 €	50.000,00 €	50.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %					
												Total	286.339,91 €	546.500,00 €	832.839,91 €	74.293,10 €	227.134,85 €	301.427,95 €	79,32 %	18,01 %					

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Execução do Plano Plurianual de Investimentos -

2024

De 01/01/2024 até 30/11/2024

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
331	2023/46	Rua Fonte dos Chascos	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	1.500,00 €	15.000,00 €	16.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2023/47	Construção de muro de suporte na Rua Trás da Fonte	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	30/06/2023	31/12/2026	100,00 €	6.000,00 €	6.100,00 €	31.916,18 €	0,00 €	31.916,18 €	0,00 %	83,95 %
331	2023/49	Rua do Barroco	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	30/06/2023	31/12/2028	100,00 €	20.000,00 €	20.100,00 €	151.958,95 €	0,00 €	151.958,95 €	0,00 %	88,32 %
331	2023/50	Rua do Arquitecto Vinagre	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	100,00 €	25.000,00 €	25.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2024/51	Rua de S. Salvador	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	24.380,00 €	20.000,00 €	44.380,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2024/52	Travessa de S. Salvador	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	3.183,19 €	0,00 €	3.183,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2024/53	Rua de Mance	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	34.314,90 €	0,00 €	34.314,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2024/54	Rua Souto de Cima	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	1.900,00 €	0,00 €	1.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2024/57	Rua da Ramôa/Rua do Bom Sucesso	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2024	71.843,29 €	0,00 €	71.843,29 €	0,00 €	62.010,00 €	62.010,00 €	86,31 %	86,31 %
		Total Objectivo 331										423.761,29 €	632.500,00 €	1.056.261,29	258.168,23 €	289.144,85 €	547.313,08 €	68,23 %	41,64 %
										Total		795.650,96 €	951.369,93 €	1.747.020,89	333.735,86 €	291.590,45 €	625.326,31 €	36,65 %	30,05 %

Órgão executivo,

Em 20 de Dezembro de 2024

[Assinatura]

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2024 ATÉ 30/11/2024

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		183.853,49€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		431.427,14€
Execução Orçamental	183.832,45€		Correntes	139.836,69€	
Operações de Tesouraria	21,04€		Capital	291.590,45€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		357.272,89€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		12.403,69€
Correntes	228.282,55€				
Capital	128.990,34€				
Outras	0,00€				
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		12.441,57€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		109.737,12€
			Execução Orçamental	109.678,20€	
			Operações de Tesouraria	58,92€	
TOTAL		553.567,95€	TOTAL		553.567,95€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

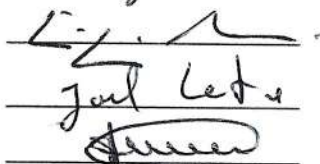
RETENÇÃO	7.478,56€	PAGAMENTOS	7.478,56€
----------	-----------	------------	-----------

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
TOTAL		0,00€	TOTAL		0,00€

O Orgão Executivo,

Em 20 de Dezembro de 2024



O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____



Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Silveiros e Rio Côvo (Santa Eulália)

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo
(Santa Eulália)

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

Considerando que:

Nos termos das alíneas b), c) e j) do n.º 1 do art.º 23 do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem receita das freguesias, ademais, o produto da cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas Freguesias, o rendimento de mercados e outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias;

Assim, as freguesias podem, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 24 do Regime Financeiro das Autarquias Locais, criar taxas nos termos do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, que foi aprovado pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, estando esta competência, além da competência para aprovar o respetivo regulamento, cometida à Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 1 do art.º 8 do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e das alíneas d) e f) do n.º 1 do art.º 9 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, o Executivo da Junta União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), sob deliberação tomada em reunião ordinária, ao abrigo da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem propor à Assembleia de

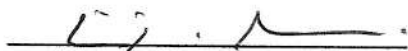


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Freguesia, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a discussão e votação da proposta de alteração da Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), em anexo.

O Presidente da Junta da União das Freguesias


/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Tabela de taxas

CAPÍTULO I

Prestação de serviços diversos e documentação Artigo 1.º

Serviços diversos e documentação

1. Emissão de atestados em papel timbrado da Junta de Freguesia----- Isentos
2. Emissão de declarações em papel timbrado da Junta de Freguesia----- Isentos
3. Selo e assinatura----- Isentos
4. Requerimentos----- Isentos
5. Segundas vias de alvarás -----10,00 Euros

CAPÍTULO II

Cemitérios

1. Terrenos nos cemitérios de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália):
 - 1.1. Para sepulturas -----600, 00 Euros.
 - 1.2. Para sepulturas com paredes (Rio Covo Santa Eulália) ----- 1.200,00 Euros.
 - 1.3. Para jazigos: -----
 - a) Ate 9 m2 ----- 2. 000, 00 Euros
 - 1.4. Columbários ----- 1000,00 Euros

Observação

São gratuitas as inumações de pessoas cuja identidade seja desconhecida.

CAPÍTULO III

Artigo 3.º

Casa Mortuária

Taxa de utilização (devida pela agência funerária) ----- 30,00 Euros

CAPÍTULO IV



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Licenças

Artigo 4.º

Licenças de caça e de canídeos

1. Taxa de canídeo não classificado como raça perigosa ou potencialmente - 3,00 Euros
2. Taxa de canídeo classificado como raça perigosa ou potencialmente perigosa- 6,00 Euros
3. Registo ----- 1,00 Euros

CAPÍTULO V

Diversos

Artigo 5.º

Aluguer de salas e equipamentos pertencentes à Autarquia

1. Aluguer de salas, por dia ou fração ----- 10,00 Euros
2. Aluguer do Parque da Lagoa (por dia) ----- 20,00 Euros
3. Aluguer de Sala de Convívio (por dia) ----- 50,00 Euros

Observações

1. Estão isentas do pagamento da taxa prevista na alínea 2 do presente artigo, as pessoas individuais ou coletivas com sede na freguesia. -----
2. Quando as salas forem alugadas para ações de formação, as taxas terão o valor máximo previsto pelas entidades formadoras ou promotoras dessas ações, salvo deliberação em contrário da Junta de Freguesia, após requerimento dos interessados.



Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Silveiros e Rio Côvo (Santa Eulália) e a Casa do Povo de Silveiros

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

Considerando que:

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 7º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade. Por outro lado, nos termos do disposto nas alíneas m), n), o) e v) do n.º 1 do art.º 16º do Anexo I à lei n.º 75/2013, compete à junta de freguesia:

- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;*
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;*
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.*

Assim, considerando que a Junta União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) pretende, estabelecer uma forma de cooperação formal com a Casa do Povo de Silveiros, tenho



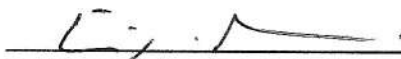
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação, o Protocolo de Colaboração, em anexo, entre a Junta União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a Casa do Povo de Silveiros.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta da União das Freguesias


/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA
EULÁLIA)
E
CASA DO POVO DE SILVEIROS



Considerando que:

- a) A educação e a formação são fatores fundamentais e determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades;
- b) O sistema educativo tem como finalidade estratégica assegurar o acesso de todos a uma educação de qualidade, fomentando o sucesso educativo e fornecer à população infantojuvenil bases culturais e sociais, preparando todas as crianças e jovens para enfrentarem os desafios da sociedade em constante mudança;
- c) Sendo os refeitórios escolares, entres outros espaços, locais de aprendizagem de boas práticas, com reflexos positivos no desenvolvimento pessoal social das crianças;
- d) O acesso ao apoio financeiro, para acompanhamento e vigilância dos alunos, obriga as Entidades, quaisquer que elas sejam, à celebração de protocolos de cooperação;
- e) As Autarquias Locais, nomeadamente as Freguesias, visam, por meio dos respetivos Órgãos Executivos, apoiar as famílias na tarefa da educação das crianças, proporcionando-lhes oportunidades de autonomia e socialização, tendo em vista a sua integração equilibrada na vida em sociedade e preparando-as para uma cidadania bem-sucedida;
- f) As casas do povo são associações a quem é reconhecido o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, sendo constituídas por tempo indeterminado com o objetivo de promover o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades, especialmente as do meio rural;
- g) As Casas do Povo têm por finalidade desenvolver atividades de carácter social e cultural, com a participação dos interessados, e colaborar com o Estado e as autarquias, proporcionando-lhes o apoio que em cada caso se justifique, por forma a contribuírem para a resolução de problemas da população residente nas respetivas áreas.
- h) Nos termos do disposto na alínea c) n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação é uma das atribuições das Freguesias, em articulação com os Municípios;

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), pessoa com o NIPC 510840221, com sede na Rua Principal, N.º 1282, 4775-237, Silveiros, concelho de Barcelos, distrito de Braga, neste ato representada pelo Presidente, Rui Sérgio Gomes Azevedo, titular do cartão de cidadão n.º 11242034 6 ZX0, válido até 03/08/2031, doravante designada como Primeira Outorgante;



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA
EULÁLIA)
E
CASA DO POVO DE SILVEIROS



SEGUNDO OUTORGANTE: Casa do Povo de Silveiros, pessoa coletiva com o NIPC 500961450, com sede na Rua Principal, N.º 1282, 4775-237, Silveiros, concelho de Barcelos, distrito de Braga, aqui representada pelo sua Presidente, Patrícia Raquel Cunha da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 234968737, válido até 23/07/2030, doravante designada como Segunda Outorgante.

É celebrado, livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente protocolo de cooperação, o qual se regerá pelas disposições constantes das cláusulas seguintes e, no que for omissso, pelas disposições legais subsidiariamente aplicáveis.

Cláusula Primeira

(Finalidade)

1. O presente protocolo visa regular as condições de atribuição e gestão de verbas atribuídas pela Primeira Outorgante à Segunda Outorgante, no apoio à família, de modo a assegurar o apoio no refeitório/cantina e o transporte das crianças da Freguesia, de acordo com as necessidades dos pais e consultada a Junta de Freguesia.
2. O presente Protocolo assume também o objetivo de promoção da igualdade de oportunidades perante o sistema educativo, uma vez que o desenvolvimento do serviço de apoio à família permite apoiar as famílias na tarefa da educação das crianças, proporcionando-lhes oportunidades de autonomia e socialização, preparando-as para uma escolaridade bem-sucedida.

Cláusula Segunda

(da Junta da União das Freguesias)

1. A Primeira Outorgante delega na Segunda Outorgante a gestão dos serviços das tarefas e prolongamento dos alunos da EB1 / JI de Silveiros;
2. Para a prossecução das delegações atribuídas da Primeira Outorgante comparticipa financeiramente e materialmente, através:
 - a. Atribuição de uma verba monetária anual de 12.936,04 € (doze mil novecentos e trinta e seis euros e quatro centimos), a ser paga trimestralmente, correspondendo cada prestação a 3.234,01 € (três mil duzentos e trinta e quatro euros e um centimos) a serem pagas nos meses de janeiro, abril, julho e setembro de cada ano letivo;
3. É obrigação da Primeira Outorgante Junta de freguesia cumprir o protocolo;
4. É obrigação da Primeira Outorgante fazer cumprir o protocolo.

Cláusula Terceira



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA
EULÁLIA)
E
CASA DO POVO DE SILVEIROS



(da Casa do Povo de Silveiros)

1. A Segunda Outorgante aceita as atribuições delegadas, garantindo:
 - a. O serviço de apoio às refeições na hora do almoço na EB1 / JI de Silveiros, através da cedência de tarefas;
 - b. O serviço de apoio com o CAF – Componente de Apoio à Família, com o prolongamento no horário da manhã a partir das 7h30 e prolongamento horário da tarde até às 19h00.
 - c. O serviço de apoio com as AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família nas pausas escolares e serviços de transporte das crianças.
2. A emissão de um recibo no prazo de 5 dias úteis após o recebimento de cada verba trimestral;
3. A entrega anual de cópia do seu relatório e contas, onde conste discriminadamente a aplicação das verbas transferidas pela Primeira Outorgante ao abrigo do protocolo;
4. É obrigação da Segunda Outorgante cumprir o protocolo;
5. É obrigação da Segunda Outorgante fazer cumprir o protocolo.

Cláusula Quarta

(Gestão de Protocolo)

1. O Presidente da Segunda Outorgante obriga-se a gerir os montantes atribuídos pela Primeira Outorgante, pautando sempre a sua ação pelos princípios da boa gestão e responsabilização.
2. O Presidente da Segunda Outorgante encontra-se também obrigada a enviar à Primeira Outorgante, relatórios trimestrais e balancetes relativos à utilização das verbas atribuídas.

Cláusula Quinta

(Vigência)

1. O presente Protocolo é válido para o ano letivo de 2024/2025, renovando-se automaticamente para os anos letivos subsequentes.
2. Não haverá lugar à renovação automática prevista no número anterior caso qualquer os Outorgantes se oponham à sua renovação, mediante comunicação ao outro Outorgante, sob a forma escrita, com a antecedência mínima de 60 dias do final do ano letivo em curso.
3. Anualmente, se assim se justificar, os valores atribuídos poderão ser objeto de atualização.
4. Quaisquer outras alterações efetuadas ao presente Protocolo deverão ser acordadas pelos Outorgantes, devendo constar de Aditamentos.

Cláusula Sexta

(Resolução)



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA
EULÁLIA)
E
CASA DO POVO DE SILVEIROS



Qualquer das partes poderá resolver o presente protocolo com fundamento no incumprimento definitivo das obrigações assumidas.

Por ser esta a vontade dos contraentes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão assinar o presente protocolo de cooperação, feito em duplicado, ficando um exemplar no poder de cada um dos outorgantes, valendo ambos como original.

Silveiros, de de 2024

Pela Primeira Outorgante

/ Sérgio Gomes Azevedo /

Pela Segunda Outorgante

/ Patrícia Raquel Cunha da Silva /



Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à Junta da União das Freguesias elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia da União das Freguesias a sua aprovação em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do RJAL.

Tenho a honra de propor à Exma. Junta da União das Freguesias que delibere submeter à aprovação da Assembleia da União das Freguesias, os documentos previsionais para o ano de 2025, em anexo, elaborados tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente.

Em anexo:

1. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta da União das Freguesias


/Rui Sérgio Gomes Azevedo/

Handwritten signature
J. A. Silva



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

**ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS**

– 2025 –



Handwritten signature and initials in the top right corner.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA) CONCELHO DE BARCELOS

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025

APROVADO

PELA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

O documento com as Opções do Plano e o Orçamento, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado em reunião de Junta da União das Freguesias tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam.

Em reunião de

02/12/2024

Handwritten signatures of the Junta da União das Freguesias members.

PELA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

O documento com as Opções do Plano e o Orçamento, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia da União das Freguesias em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

Em reunião de

.../.../.....

.....
.....
.....

Verificámos a consistência e a adequação dos pressupostos e das estimativas contidas nas Opções do Plano e o Orçamento, pelo que do ponto de vista técnico o documento encontra-se em condições de ser votado. Mais informamos que estaremos à disposição dos elementos da assembleia, caso o desejem, para o esclarecimento de dúvidas de carácter técnico. Para tal podem contactar os nossos serviços por: mail (geral@jhconsulting.pt) ou telefone (253728073).

Assinado por: **Miguel Teotónio Miranda Barbosa**

Num. de Identificação: 12514905

Data: 2024.12.18 14:19:36+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 87952**



ORDEN
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

R
João
João

ÍNDICE

Caraterização da União das Freguesias.....	4
Mensagem do Presidente	5
Documentos Previsionais	6
Princípios Orçamentais	6
Regras e Critérios Previsionais	7
Introdução ao Orçamento 2025	8
Resumo Orçamento da Despesa 2025	9
Resumo Orçamento da Receita 2025.....	10
Orçamento Inicial da Despesa 2025.....	11
Orçamento Inicial da Receita 2025	16
Orçamento Plurianual 2025	19
Plano Plurianual de Investimentos 2025.....	24



Joel Leão

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Caraterização da União das Freguesias

1. Identificação da Entidade	
Nome	União das Freguesias de Silveiros e Rio Côvo (Santa Eulália)
Nº Identificação Fiscal	510 840 221
Morada	Rua Principal, n.º 1282
Telefone/Fax	252 133 174
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local
2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo	
Presidente	Rui Sérgio Gomes Azevedo
Secretário	Fábio Joel de Oliveira Leitão
Tesoureiro	Susana Marlene da Silva Ferreira
3. Organização Contabilística	
Regime Financeiro	Esta Junta da União das Freguesias regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de setembro
Empresa	Clausulas Acessíveis, LDA (JH Consulting)



Handwritten signature and name: José Leite

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA) CONCELHO DE BARCELOS

Mensagem do Presidente

Caros(as) Fregueses(as),

É com sentido de responsabilidade e compromisso que apresentamos o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos da nossa Junta da União das Freguesias para o ano de 2025. Este documento reflete o trabalho contínuo para assegurar uma gestão equilibrada, transparente e alinhada com as necessidades da nossa comunidade.

A elaboração deste plano foi pautada pela auscultação das prioridades identificadas pelos nossos cidadãos e pelo objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da União das Freguesias. Pretendemos consolidar os projetos que têm vindo a transformar o nosso território, ao mesmo tempo que abraçamos novas oportunidades que garantam a melhoria da qualidade de vida de todos os fregueses.

Entre os principais eixos de intervenção para 2025 destacam-se:

- ❖ Melhoria das infraestruturas e espaços públicos, com investimentos que promovam a segurança, acessibilidade e conforto para todos.
- ❖ Apoio social e educação, reforçando a rede de suporte para os mais vulneráveis e colaborando com instituições educativas e culturais.
- ❖ Promoção da sustentabilidade ambiental, através de iniciativas que valorizem os nossos recursos naturais e incentivem boas práticas ambientais.
- ❖ Dinamização cultural e desportiva, com o objetivo de promover o bem-estar e fortalecer os laços da nossa comunidade.

Estes objetivos só serão alcançados graças ao empenho de toda a equipa da Junta da União das Freguesias, bem como ao diálogo e à colaboração com os diferentes parceiros locais e regionais. Acreditamos que, com este plano, damos mais um passo importante para construir uma União das Freguesias mais inclusiva, inovadora e preparada para o futuro.



Rui
Sérgio
Gomes
Azevedo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA) CONCELHO DE BARCELOS

Estamos conscientes de que os desafios são muitos, mas estamos igualmente confiantes de que juntos seremos capazes de superá-los e continuar a fazer da nossa União um lugar de que todos nos orgulhamos.

Conto com o vosso apoio e participação ativa ao longo deste percurso. A Junta da União das Freguesias permanece ao vosso dispor para ouvir as vossas sugestões, esclarecer dúvidas e trabalhar em conjunto por um futuro mais próspero.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Sérgio Gomes Azevedo

Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Côvo (Santa Eulália)

Documentos Previsionais

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2025, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de setembro e 73/2013 de 3 de setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro.

Princípios Orçamentais

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta da União das Freguesias teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;



R.
F.
Jard L.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA) CONCELHO DE BARCELOS

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Regras e Critérios Previsionais

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2025, a Junta da União das Freguesias teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2025;

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Handwritten signature and initials.

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2025;

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2025.

Introdução ao Orçamento 2025

RECEITAS	VALOR
Correntes	301.033,56 €
Capital	707.466,44 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	1.008.500,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	141.500,00 €
Capital	867.000,00 €
Não efetiva	0,00 €
Total	1.008.500,00 €



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

Handwritten signature

Resumo Orçamento da Despesa 2025

DESPESAS CORRENTES			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
01	Despesas com o pessoal	54.050,00 €	5,36 %
02	Aquisição de bens e serviços	71.350,00 €	7,07 %
04	Transferências correntes	15.050,00 €	1,49 %
05	Subsídios	50,00 €	0,00 %
06	Outras despesas correntes	1.000,00 €	0,10 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		141.500,00 €	14,03 %

DESPESAS DE CAPITAL			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
07	Aquisição de bens de capital	867.000,00 €	85,97 %
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		867.000,00 €	85,97 %

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		1.008.500,00 €	100,00 %
-------------------------	--	----------------	----------



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

Jul 1/20

Resumo Orçamento da Receita 2025

RECEITAS CORRENTES			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
01	Impostos diretos	5.600,00 €	0,56 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	760,00 €	0,08 %
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €	0,00 %
06	Transferências correntes	292.393,56 €	28,99 %
07	Venda de bens e serviços correntes	2.230,00 €	0,22 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		301.033,56 €	29,85 %

RECEITAS DE CAPITAL			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
10	Transferências de capital	707.466,44 €	70,15 %
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		707.466,44 €	70,15 %

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		1.008.500,00 €	100,00 %
-------------------------	--	----------------	----------



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

R. Silva
J. Silva

Orçamento Inicial da Despesa 2025

DESPESAS CORRENTES		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Despesas com o pessoal	54.050,00 €
0101	Remunerações certas e permanentes	43.900,00 €
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14.700,00 €
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	11.200,00 €
01010301	Pessoal em funções	11.200,00 €
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	500,00 €
010109	Pessoal em qualquer outra situação	10.000,00 €
010110	Gratificações	1.000,00 €
010113	Subsídio de refeição	1.500,00 €
010114	Subsídio de férias e de Natal	5.000,00 €
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.600,00 €
010205	Abono para falhas	1.000,00 €
010213	Outros suplementos e prémios	600,00 €
01021303	Senhas de Presença	600,00 €
0103	Segurança social	8.550,00 €
010301	Encargos com a saúde	250,00 €
010305	Contribuições para a segurança social	7.000,00 €
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7.000,00 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	7.000,00 €
010309	Seguros	1.300,00 €



Jul Leif

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.300,00 €
Total Rúbrica 01		54.050,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	71.350,00 €
0201	Aquisição de bens	17.200,00 €
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1.500,00 €
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.200,00 €
02010201	Gasolina	100,00 €
02010202	Gasóleo	4.000,00 €
02010299	Outros	100,00 €
020104	Limpeza e higiene	1.200,00 €
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.700,00 €
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.500,00 €
020108	Material de escritório	1.200,00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00 €
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00 €
020112	Material de transporte - Peças	100,00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	1.500,00 €
020118	Livros e documentação técnica	100,00 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	800,00 €
020121	Outros bens	100,00 €
0202	Aquisição de serviços	54.150,00 €
020201	Encargos das instalações	4.400,00 €
02020101	Água	2.400,00 €
02020102	Electricidade	2.000,00 €
020202	Limpeza e higiene	600,00 €



Handwritten signature and date: 7 de Maio

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

020203	Conservação de bens	27.200,00 €
02020301	Conservação de edifícios	4.000,00 €
02020302	Conservação de equipamentos	4.000,00 €
02020303	Conservação da Rede Viária	16.000,00 €
02020305	Conservação Iluminação Pública	100,00 €
02020306	Conservação Parques e Jardins	3.000,00 €
02020309	Conservação de outros bens	100,00 €
020205	Locação de material de informática	1.000,00 €
020206	Locação de material de transporte	100,00 €
020208	Locação de outros bens	1.000,00 €
020209	Comunicações	1.400,00 €
020210	Transportes	2.000,00 €
020211	Representação dos serviços	100,00 €
020212	Seguros	2.100,00 €
020213	Deslocações e estadas	100,00 €
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	7.500,00 €
020216	Seminários, exposições e similares	100,00 €
020217	Publicidade	1.000,00 €
020218	Vigilância e segurança	100,00 €
020219	Assistência técnica	250,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	100,00 €
020225	Outros serviços	5.100,00 €
02022501	Atividades culturais, recreativas e desportivas	5.000,00 €
02022599	Outros serviços	100,00 €
Total Rúbrica 02		71.350,00 €
04	Transferências correntes	15.050,00 €
0407	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €



R
João Leão

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

04070101	Educação	8.000,00 €
04070102	Desporto, Recreio e Lazer	6.000,00 €
04070103	Ação Social	500,00 €
04070104	Outros	500,00 €
0408	Famílias	50,00 €
040802	Outras	50,00 €
04080202	Outras	50,00 €
Total Rúbrica 04		15.050,00 €
05	Subsídios	50,00 €
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00 €
050103	Privadas	50,00 €
Total Rúbrica 05		50,00 €
06	Outras despesas correntes	1.000,00 €
0602	Diversas	1.000,00 €
060201	Impostos e taxas	300,00 €
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	300,00 €
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	300,00 €
060203	Outras	700,00 €
06020304	Serviços bancários	600,00 €
06020305	Outras	100,00 €
Total Rúbrica 06		1.000,00 €



Jul Lata

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

DESPESAS DE CAPITAL		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
07	Aquisição de bens de capital	867.000,00 €
0701	Investimentos	867.000,00 €
070101	Terrenos	1.000,00 €
070103	Edifícios	18.500,00 €
07010301	Instalações de serviços	1.500,00 €
07010302	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00 €
07010305	Escolas	2.000,00 €
07010307	Outros	10.000,00 €
070104	Construções diversas	846.000,00 €
07010405	Parques e jardins	51.000,00 €
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00 €
07010408	Viação rural	791.000,00 €
07010409	Sinalização e trânsito	1.000,00 €
07010412	Cemitérios	2.000,00 €
070107	Equipamento de informática	1.000,00 €
070109	Equipamento administrativo	500,00 €
Total Rúbrica 07		867.000,00 €



Handwritten signature
Jal

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

Orçamento Inicial da Receita 2025

RECEITAS CORRENTES		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Impostos diretos	5.600,00 €
0102	Outros	5.600,00 €
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5.600,00 €
Total Rúbrica 01		5.600,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	760,00 €
0401	Taxas	760,00 €
040123	Taxas específicas das autarquias locais	760,00 €
04012304	Animais	300,00 €
04012305	Caça e Pesca	10,00 €
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	450,00 €
0401239909	Cemitérios	200,00 €
040123990901	Taxas cemitérios	200,00 €
0401239999	Outras	250,00 €
040123999901	Registos de secretaria	150,00 €
040123999999	Outras	100,00 €
Total Rúbrica 04		760,00 €
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €
0502	Juros - Sociedades financeiras	50,00 €
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00 €
Total Rúbrica 05		50,00 €
06	Transferências correntes	292.393,56 €
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00 €
060101	Públicas	10,00 €



João
João

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

06010199	Outras	10,00 €
060102	Privadas	10,00 €
0602	Sociedades financeiras	225,16 €
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	225,16 €
0603	Administração central	150.789,00 €
060301	Estado	150.779,00 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	49.878,00 €
06030105	Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	43.858,00 €
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	48.843,00 €
06030199	Outras	8.200,00 €
0603019901	Regime de meio tempo	8.200,00 €
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	10,00 €
0605	Administração local	141.259,40 €
060501	Continente	141.259,40 €
06050101	Municípios	141.209,40 €
0605010101	Protocolo de delegação de competências	131.209,40 €
0605010109	Outras	10.000,00 €
06050102	Freguesias	50,00 €
0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00 €
060701	Instituições sem fins lucrativos	50,00 €
0608	Famílias	50,00 €
060801	Famílias	50,00 €
Total Rúbrica 06		292.393,56 €
07	Venda de bens e serviços correntes	2.230,00 €
0701	Venda de bens	20,00 €
070105	Bens inutilizados	10,00 €



Julho

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00 €
0702	Serviços	2.210,00 €
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00 €
070209	Serviços específicos das autarquias	1.210,00 €
07020901	Saneamento	10,00 €
07020905	Cemitérios	1.200,00 €
0702090501	Cemitérios - Concessão Terrenos	1.200,00 €
070299	Outros	500,00 €
07029901	Espaço cidadão	500,00 €
Total Rúbrica 07		2.230,00 €

RECEITAS DE CAPITAL		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
10	Transferências de capital	707.466,44 €
1005	Administração local	707.466,44 €
100501	Continente	707.466,44 €
10050101	Municípios	707.466,44 €
Total Rúbrica 10		707.466,44 €



João Luís

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA) CONCELHO DE BARCELOS

Orçamento Plurianual 2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	Receita corrente	0,00 €	301.033,56 €	301.033,56 €	304.043,89 €	307.054,23 €	310.064,56 €	313.074,91 €	
R1	Receita fiscal	0,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.656,00 €	5.712,00 €	5.768,00 €	5.824,00 €	
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.656,00 €	5.712,00 €	5.768,00 €	5.824,00 €	
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	760,00 €	760,00 €	767,60 €	775,20 €	782,80 €	790,40 €	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,50 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	292.393,56 €	292.393,56 €	295.317,49 €	298.241,43 €	301.165,36 €	304.089,31 €	
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	292.393,56 €	292.393,56 €	295.317,49 €	298.241,43 €	301.165,36 €	304.089,31 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	292.048,40 €	292.048,40 €	294.968,88 €	297.889,37 €	300.809,85 €	303.730,34 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	150.779,00 €	150.779,00 €	152.286,79 €	153.794,58 €	155.302,37 €	156.810,16 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,10 €	10,20 €	10,30 €	10,40 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	141.259,40 €	141.259,40 €	142.671,99 €	144.084,59 €	145.497,18 €	146.909,78 €	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)
CONCELHO DE BARCELOS

R5.1.3	Outras	0,00 €	345,16 €	345,16 €	348,61 €	352,06 €	355,51 €	358,97 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	2.230,00 €	2.230,00 €	2.252,30 €	2.274,60 €	2.296,90 €	2.319,20 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital	0,00 €	707.466,44 €	707.466,44 €	26.371,11 €	28.775,77 €	37.680,44 €	48.585,09 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	707.466,44 €	707.466,44 €	26.371,11 €	28.775,77 €	37.680,44 €	48.585,09 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	707.466,44 €	707.466,44 €	26.371,11 €	28.775,77 €	37.680,44 €	48.585,09 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	707.466,44 €	707.466,44 €	26.371,11 €	28.775,77 €	37.680,44 €	48.585,09 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	707.466,44 €	707.466,44 €	26.371,11 €	28.775,77 €	37.680,44 €	48.585,09 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não alçadas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	1.008.500,00 €	1.008.500,00 €	330.415,00 €	335.830,00 €	347.745,00 €	361.660,00 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



Joel Leites

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA) CONCELHO DE BARCELOS

R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3] = [1] + [2]	0,00 €	1.008.500,00 €	1.008.500,00 €	330.415,00 €	335.830,00 €	347.745,00 €	361.660,00 €		

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	Despesa corrente	0,00 €	141.500,00 €	141.500,00 €	142.915,00 €	144.330,00 €	145.745,00 €	147.160,00 €	
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	54.050,00 €	54.050,00 €	54.590,50 €	55.131,00 €	55.671,50 €	56.212,00 €	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	43.900,00 €	43.900,00 €	44.339,00 €	44.778,00 €	45.217,00 €	45.656,00 €	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	1.616,00 €	1.632,00 €	1.648,00 €	1.664,00 €	
D1.3	Segurança social	0,00 €	8.550,00 €	8.550,00 €	8.635,50 €	8.721,00 €	8.806,50 €	8.892,00 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	71.350,00 €	71.350,00 €	72.063,50 €	72.777,00 €	73.490,50 €	74.204,00 €	
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	15.100,00 €	15.100,00 €	15.251,00 €	15.402,00 €	15.553,00 €	15.704,00 €	
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	15.050,00 €	15.050,00 €	15.200,50 €	15.351,00 €	15.501,50 €	15.652,00 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	



João Luís

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA) CONCELHO DE BARCELOS

D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €	15.300,00 €	15.450,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,50 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €	52,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,50 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €	52,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.010,00 €	1.020,00 €	1.030,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €
	Despesa de capital	0,00 €	867.000,00 €	867.000,00 €	867.500,00 €	868.000,00 €	868.500,00 €	869.000,00 €	869.500,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	867.000,00 €	867.000,00 €	867.500,00 €	868.000,00 €	868.500,00 €	869.000,00 €	869.500,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	1.008.500,00 €	1.008.500,00 €	330.415,00 €	335.830,00 €	347.745,00 €	361.660,00 €	361.660,00 €



João João

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)**
CONCELHO DE BARCELOS

	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]	0,00 €	1.008.500,00 €	1.008.500,00 €	330.415,00 €	335.830,00 €	347.745,00 €	361.660,00 €	361.660,00 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa Primária	0,00 €	1.008.500,00 €	1.008.500,00 €	330.415,00 €	335.830,00 €	347.745,00 €	361.660,00 €	361.660,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	159.533,56 €	159.533,56 €	161.128,89 €	162.724,23 €	164.319,56 €	165.914,91 €	165.914,91 €
	Saldo de capital	0,00 €	-159.533,56 €	-159.533,56 €	-161.128,89 €	-162.724,23 €	-164.319,56 €	-165.914,91 €	-165.914,91 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



Juliano

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)
CONCELHO DE BARCELOS

Plano Plurianual de Investimentos 2025

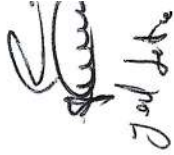
Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Pagamentos					Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RP	RG	UE	EMPR	Início		Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
															2025	2026			2027	2028	2029
111	2023/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta em Silveiros	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	13.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	56.500,00 €
111	2023/1	Aquisição de material administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2023/2	Remodelação do Edifício em Rio Covo Sta. Eulália	01	07010301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2020	31/12/2029	0	9.153,10 €	0,00 €	1.000,00 €	15.000,00 €	25.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €	76.153,10 €
111	2023/2	Aquisição de material informático	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2029	4	220,85 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	5.220,85 €
Total Objetivo 111													9.373,95 €	0,00 €	3.000,00 €	36.500,00 €	46.500,00 €	27.500,00 €	17.500,00 €	0,00 €	140.373,95 €
211	2023/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2029	6	19.442,00 €	0,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	40.442,00 €
211	2023/8	Escola Rio Covo	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2029	6	15.147,93 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	8.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	27.147,93 €
Total Objetivo 211													34.589,93 €	0,00 €	2.000,00 €	6.000,00 €	13.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	0,00 €	67.589,93 €



CONCELHO DE BARCELOS

Total Objetivo 232

「C7117」



Associação Desportiva
Cultural e Recreativa de
Silveiros

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos
[2025]



2
Juplet

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO CÔVO (SANTA EULÁLIA)
CONCELHO DE BARCELOS

331.2023/46 Rua Fonte dos Chascos	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	0	0,00 €	0,00 €	148.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	155.500,00 €
331.2023/47 Construção de muro de suporte na Rua Trás da Fonte	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	30/06/2023	31/12/2027	0	31.916,18 €	0,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38.916,18 €
331.2023/49 Rua do Barroco	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	30/06/2023	31/12/2028	0	151.958,95 €	0,00 €	66.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	227.958,95 €
331.2023/50 Rua do Arquitecto Vinagre	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2028	0	0,00 €	0,00 €	45.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.000,00 €
331.2024/51 Rua de S. Salvador	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.500,00 €
331.2024/52 Travessa de S. Salvador	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €
331.2024/53 Rua de Mance	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	149.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.000,00 €
331.2024/54 Rua Souto de Cima	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2029	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €
331.2025/54 Rua do Pachorrio	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	148.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	153.000,00 €
331.2025/57 Rua da Ramôa/Rua do Bom Sucesso	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2029	0	62.010,00 €	0,00 €	1.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	73.010,00 €
Total Objetivo 331											357.438,92 €	0,00 €	792.000,00 €	99.500,00 €	113.500,00 €	146.000,00 €	169.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.677.938,92 €
Total											435.452,15 €	0,00 €	867.000,00 €	187.500,00 €	191.500,00 €	202.000,00 €	214.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.097.952,15 €



Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

Considerando que:

- (i) O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- (ii) A proposta do Mapa de Pessoal tem em conta as atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas previstas e os recursos financeiros disponíveis;
- (iii) O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta da União das Freguesias;
- (iv) O Mapa de Pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica;
- (v) De acordo com o artigo 29.º da referida Lei, o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários à prossecução das atribuições da União das Freguesias, caracterizados em função:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

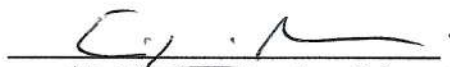
CONCELHO DE BARCELOS

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
 - b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
 - c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.
- (vi) A caracterização dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal obedece ao disposto no referido artigo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor à Exma. Junta da União das Freguesias, que nos termos do estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia da União das Freguesias a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme documento em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta da União das Freguesias


/Rui Sérgio Gomes Azevedo/



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, art.º 29 (Parte II, Capítulo III))

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRA CATEGORIA	Área Funcional	Grau de Complexidade Funcional	Formação Académica/Profissional	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	Assistente Técnico	Administrativo	2	Escolaridade Secundário	1	1
	Assistente Operacional	Administrativo	1	Escolaridade Obrigatória	0	0
Total					1	1

QUADRO RESUMO

Carreira	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo indeterminado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo indeterminado)
Assistente Operacional	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	1	1
Técnico Superior	0	0	0	0
Total	0	0	1	1



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

CONCELHO DE BARCELOS

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARRERA / CATEGORIA	Área Funcional	Competências	Atribuições/Atividades
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	Assistente Técnico	Administrativo	Realização e Orientação para resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Inovação e Qualidade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade 2, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Essas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares, apoio de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; elaborar ofícios e informações; elaborar procedimentos concursais; atender o público; executar as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.



Aprovação Ata Minuta

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Período depois da Ordem Dia

U. F. De Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)